

Secretaria Municipal de Cultura e Esportes.
Município de Barra do Jacaré/PR
Rua Antônio dos Santos, nº 549
E-mail: esporte@barradojacare.pr.gov.br

REGULAMENTO

Tendo em vista o crescimento das corridas de rua no mercado, e a necessidade de realização de eventos que contribuam para o bem-estar, a melhoria da qualidade de vida e o reparo funcional da saúde das pessoas, será viabilizado o evento esportivo “20ª Corrida Edson Romeu Dutra”, no dia 29 de Dezembro de 2023.

1. Informações Gerais

1.1 “20ª Corrida Edson Romeu Dutra” “Corrida e Caminhada” será realizada no dia 29 de Dezembro de 2023, a partir das 19h00.

1.2 A largada da prova está programada para início às 19h00, sob qualquer condição climática. Poderão participar das corridas atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o regulamento oficial da prova;

1.3 O local previsto para a realização do evento é em Barra do Jacaré – PR, na Rua Rui Barbosa, em frente à Secretaria Municipal de Educação.

1.4 A Corrida Será Dividida nas seguintes modalidades:

Corrida no percurso de 7 km;

Caminhada de 3 km com participação livre para os inscritos na prova

A prova terá a duração máxima de 1h30. O atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova.

1.5 “20ª Corrida Edson Romeu Dutra” “corrida e Caminhada”, será disputada na classificação geral e nas categorias masculina e feminina no percurso de 7 km.

2. Categorias

A Prova será realizada nas seguintes categorias masculina e feminina:

OBSERVAÇÃO: A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etária será de anos completos até 31/12/2023.

2.2 Haverá premiação em troféus do primeiro ao quinto colocado masculino e feminino de cada categoria sendo:

16 à 24 anos

25 à 29 anos

30 à 34 anos

35 à 39 anos

40 à 44 anos

45 à 49 anos

50 à 54 anos

55 à 59 anos

60 Anos Acima

Secretaria Municipal de Cultura e Esportes.
Município de Barra do Jacaré/PR
Rua Antônio dos Santos, nº 549
E-mail: esporte@barradojacare.pr.gov.br

3. Premiações

Haverá premiações para:

3.1 Geral: Masculino e Feminino

1º lugar R\$ 1.000,00 + Troféu

2º lugar R\$ 400,00 + Troféu

3º lugar R\$ 300,00 + Troféu

4º lugar R\$ 200,00 + Troféu

5º lugar R\$ 100,00 + Troféu

3.2. Categorias: Masculina e Feminina (Municípios)

1º lugar R\$ 1.000,00 + Troféu

2º lugar R\$ 400,00 + Troféu

3º lugar R\$ 300,00 + Troféu

4º lugar R\$ 200,00 + Troféu

5º lugar R\$ 100,00 + Troféu

Obs: O pagamento da premiação será feito via transferência bancária pela organização do evento com o prazo de 10 dias úteis após o evento, pagamento esse que só poderá ser feito na conta do participante ou equipe que se qualificar entre 1º ao 5º lugar nas categorias gerais Masculino e Feminino e categorias municípios Masculino e Feminino ou equipe, não podendo ser pago em conta de terceiros.

Categoria Masculina e Feminina kids e Infantil:

0 a 04 anos 50 m

05 a 06 anos 100 m

07 a 08 anos 200 m

09 a 10 anos 200 m

11 a 12 anos 500 m

13 a 14 anos 1000 m

15 a 16 anos 2000 m

Premiação: Kids e Infantil Masculina e Feminina

1º lugar – Troféu

2º lugar – Troféu

3º lugar – Troféu

4. Kit de participação

O Kit de participação do evento é composto de:

Secretaria Municipal de Cultura e Esportes.
Município de Barra do Jacaré/PR
Rua Antônio dos Santos, nº 549
E-mail: esporte@barradojacare.pr.gov.br

1 Número de peito com 4 alfinetes.

a) Chip eletrônico descartável (somente para a corrida de 7 km), não podendo utilizar para outra corrida.

b) 1 Medalha de participação

4.1 Os atletas menores de 18 anos, só poderão participar da corrida mediante apresentação de termo de responsabilidade (o termo será fornecido pela organização na retirada do kit) assinado pelo pai, responsável legal ou técnico. O termo deverá estar acompanhado de uma cópia de documento de identidade que será retida pela organização no ato da inscrição.

4.2. No ato de inscrição do participante, o interessado passará, automaticamente, a aceitar o termo de responsabilidade da prova e assumirá ter lido o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.

5. Das inscrições

As inscrições será 01 Quilo de Alimento não perecível e feitas via internet através do site www.streetracebrasil.com.br, até atingir o limite técnico de 300 inscrições, com início em 09 de Outubro de 2023 e encerramento até atingir o limite de 300 Inscritos:

6. Informações básicas

6.1 Poderá a organização ofertar opção de escolha de tamanho das camisetas, oferecidas como forma de cortesia dos patrocinadores, com cotas limitadas de quantidades, sem obrigatoriedade de disponibilização de estoque por tamanho no ato da entrega de kit e ou nas suas instalações.

6.2 A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ ou questões estruturais, sem aviso prévio;

6.3 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ ou documental;

6.4 A corrida de 7 km terá pelotão único, em todas as suas categorias.

7. Entrega de chip de cronometragem

7.1 A entrega dos kits de corrida acontecerá na Sexta Feira, dia 29/12/2023, das 16:00 às 18:00 no local do evento.

Parágrafo Único: O atleta que não retirar o seu kit na data e hora estipuladas pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito de obter a propriedade do kit.

7.2 O kit de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, chip descartável. O kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do respectivo recibo de pagamento e/ou RG.

7.3 A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim (procuração reconhecida em cartório) e/ou cópia de documento de identificação de inscritos;

Secretaria Municipal de Cultura e Esportes.
Município de Barra do Jacaré/PR
Rua Antônio dos Santos, nº 549
E-mail: esporte@barradojacare.pr.gov.br

7.4 O chip deverá ser fixado no peito do participante juntamente com número de inscrição do atleta, sendo descartável após a realização da prova. O uso será de inteira responsabilidade do atleta, sendo proibida a transferência para outro atleta sem a devida autorização da equipe organizadora, podendo ocorrer a desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo e perda da premiação.

7.5 A equipe Organizadora disponibilizará fiscais por toda prova.

7.6 O atleta que não completar o percurso demarcado pela equipe organizadora, será desclassificado e perderá qualquer premiação oferecida pelo evento.

8. Outras informações

8.1 Ao participar da “20ª Corrida Edson Romeu Dutra”, na cidade de Barra do Jacaré– PR, na data de 29/12/2023, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento oficial da prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias provenientes de sua participação antes, durante e depois da prova;

8.2 O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Poderá o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento;

8.3 Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância por todo o percurso da prova;

8.4 A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial para atletas, um serviço de ambulância e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, no qual será efetuado pela rede pública e sob responsabilidade desta, eximindo a Organização de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até ao atendimento médico do participante.

8.5 O atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento, eximindo a organização de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até ao atendimento médico do participante;

8.6 A segurança da prova receberá o apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes;

8.7 A organização da “20ª Corrida Edson Romeu Dutra” poderá suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança pública, como nos casos de vandalismo e/ou motivos de força maior;

8.8 Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e públicos em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a “20ª Corrida Edson Romeu Dutra”, a seus patrocinadores, apoiadores e à organização da prova;

8.9 Ao longo do percurso da prova haverá 2 (dois) postos de hidratação com água;

8.10 Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento;

Secretaria Municipal de Cultura e Esportes.
Município de Barra do Jacaré/PR
Rua Antônio dos Santos, nº 549
E-mail: esporte@barradojacare.pr.gov.br

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu,.....,“identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito, que estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas, isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação neste EVENTO.

DECLARO ainda, que ao participar deste evento, estar incondicionalmente aceitando e concordando em ter minhas imagens divulgadas através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos pelos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data, advindo de filmes e fotografias relativos à prova, sendo o direito único e exclusivamente reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita a aprovação dos organizadores da prova, por escrito.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

*Este regulamento estará sujeito a alterações.

ORGANIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ